

A VERDADE

ASSIGNATURA

POR ANNO 10\$000

Livre de porte

ASSIGNATURA

POR SEMESTRE 5\$000

Pagamento adiantado

ORGAM CONSERVADOR

REDACTOR EM CHEFE---BACHAREL THOMAZ ARGEMIRO FERREIRA CHAVES

NUMERO AVULSO 250 RS.

DIRECTOR GERENTE—THOMAZ H. CALDEIRA DE ANDRADA

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

SANTA CATHARINA

LAGUNA

SANTA CATHARINA

Anno VI

Domingo, 11 de Maio de 1884

N. 273

A VERDADE

11 de Maio de 1884

Orçamento provincial.

II

Antes de fazer a demonstração do quanto inexacto, odioso e vexatorio é o orçamento que acaba de votar a *patriótica* assembléa liberal, para o exercício de 1884—1885, vamos tomar em consideração a questão do imposto de 3\$000 sobre escravos da lavoura, que tanto vulto tomou, o anno passado, e servio até de poderosa arma de cabala, nas eleições provinciaes, contra os candidatos conservadores que disputavam a re-eleição e principalmente contra o redactor-chefe desta folha, sobre quem, exclusivamente, os seus adversarios, aqui na Laguna, lançavam toda a culpa na adopção daquelle imposto.

E é que tem elle a sua historia.

Vamos narral-a.

No primeiro dia de sessão da assembléa, este anno, depois que a maioria liberal, contra todas as praticas politicas e parlamentares, commetteo o maior attentado, de que reza a chronica da provincia; isto é—rasgar, á ponta de baioneta, o diploma de um deputado legitimo, para, por esse meio violento e indecoroso, ainda, arrancal-o de sua cadeira, conquistada galhardamente na campanha das urnas, e collocar, nella, em

seu logar, um cavalheiro distincto, um cidadão prestavel, é verdade, mas um *phosphoro*, politicamente fallando, que, pelos seus honrosos precedentes, não devera, jamais, prestar-se a esse manejo de uma politica de *carrilho*; nesse dia, a minoria conservadora, rompendo o quadrado das difficuldades, terrores e ameaças que formou a bancada liberal, apresentou o projecto da suppressão do imposto de 3\$000 sobre escravos, o qual, por ser o primeiro, tomou o n.º 1.

A apresentação desse projecto poz em alarma a maioria, desconcertou-a, um pouco, nos seus planos.

E a prova é que, para ordem do dia, davam-se todos os projectos, menos aquelle, apesar das repetidas reclamações da opposição.

Afinal, quando já iam em mais de meio os trabalhos da sessão, a omnipotente mesa da assembléa, que collocava se, sempre, acima do regimento da casa, substituindo este por sua vontade caprichosa e violenta, deu para ordem do dia o projecto n.º 1.

Luzio, por momentos, a esperança nos horizontes da minoria; mas teve ella, sómente, a duração dos meteoros.

E' assim que, quando o sr. Ernesto de Oliveira—o presidente da assembléa—que ha de recomendar-se aos posteror, como a *incarnação viva* de um politico apaixonado, da incapa-

cidade, elevada á ultima potencia, para dirigir, convenientemente, os trabalhos de uma corporação importante, como aquella, annunciou, titubeando, como de costume, que estava em discussão o projecto n.º 1, o primeiro secretario—o sr. dr. Abdon,—a quem o *Trabalho*, duas vezes defunto, mimoseou com o epitheto de—trahidor—e com o cognome de—Judas,—disse haver sobre a mesa um requerimento, pedindo que fosse adiado o projecto até a discussão de orçamento.

Como era de esperar, passou o requerimento, ficou o projecto adiado; por mais que a minoria a isso se oppuzesse.

Passam-se muitos dias e eis que apparece o projecto n.º 54—o orçamento provincial—e, triumpho para a opposição, a illustre commissão de fazenda, composta dos srs deputados Elyséo, Tolentino e Ramos Junior, não incluiu no orçamento o imposto sobre escravos.

Entra em 1.ª discussão o projecto.

Os conservadores, depois de feitas as honras da recepção ao orçamento, ao qual foi offerecido um sem numero de emendas, são forçados a deixar a assembléa, já porque a maioria persistia em commetter as maiores arbitrariedades e violencias, já porque timbrava em negar todos os pedidos de informações á opposição, já porque, até, annunciava, com antecedencia,

que não passariam as emendas da minoria.

Isto corre impresso no energico protesto que essa mesma opposição lavrou contra tanto descalabro.

Passa em 1.ª discussão o projecto, tal qual foi apresentado.

Entrando em 2.ª discussão, depois de combater-o brilhantemente o nobre deputado classista e sr. dr. Bayma, retira-se tambem da assembléa, pelos mesmos motivos porque o fizeram os conservadores.

Então ficam, como desejavam, os liberaes—em familia—e, distribuindo, de vespera, os papéis, como fizeram em 1880 e 1881, no dia seguinte iam para a assembléa e, fingindo um tiroteiro entre elles, queriam assim dar a entender que estavam divididos em dous grupos.

Era plano sedição e bem conhecido.

Queriam servir ao sr. Gama Roza que exigia delles um orçamento largo para poder dar expansão ao seu genio.

E o que fazer? fingir que se dividiam em dous grupos, para assim poder passar o orçamento—esse monstro—que vem atirar mais fundo a provincia ao abysmo.

Mas voltemos ao imposto dos escravos.

Achava-se já em 3.ª discussão o projecto do orçamento, sem aquelle imposto e poucos dias faltavam para encerrar-se a sessão legislativa.

E' quando o sr. Gama Roza que não queria ficar atraz d'outros collegas seus, que estavam conseguindo das assembleas a adopção de imposto identico a esse, faz pressão sobre a assemblea, dizendo:—ou me desorçamento com o imposto sobre os escravos, ou eu não sancionarei o que me derdes sem elle;—prorogarei, nesse caso, a sessão, para que tenhaes tempo de dar parecer sobre as razões da devolução e aceitá-las ou não.

Isso era abrir luta com s. ex. que tão bem tem servido aos seus amigos; isso era ficar a provincia sem esse orçamento—monstro, tão bem preparado para arranjo dos amigos.

E então o que não conseguiria, talvez, outro presidente conseguiu o sr. dr. Francisco Luiz da Gama Roza:

Fez passar pelas forças candidinas toda a assemblea liberal que, depois de compromettida para com o povo, para com a opinião publica, pela supressão do imposto de 3\$000 sobre escravos da lavoura, teve de consignar no orçamento esse imposto, porque o quiz, o sr. Gama Roza!

E, como para se justificarem um pouco—exceptuaram do pagamento do imposto os escravos maiores de 50 annos!

Irrisão!

Aos liberaes, portanto, só aos liberaes, é que deve, hoje, a provincia a continuação do imposto sobre escravos empregados no serviço da lavoura.

Continuaremos.

TRANSCRIPÇÃO

O ministerio em contradições.

Quando ha pouco os escriptores illuminados pela inesgotavel «secreta» ardiam em ternuras «patrioticas» para justificarem, á proposito da «defenda» dos bens dos religiosos, a solidariedade ministerial, e suppunham remendar o rasgão que

aviso do sr. Maciel, das officinas a Turquia, abria na pasta do sr. Prisco com o mesmo senho e prunho de quem ordena a collocação dos trastes de casa, escapava lhes o argumento de effeito, que a logica do mencionado ministro da justiça deparava á logica do sr. Lafayette.

O sr. Prisco, contra o sr. Lafayette, este contra si mesmo: um duelo e inimigos «solidarios» á custa da fazenda publica, um correr á mão armada contra uma creatura inofensiva, á sens olhos uma ridicula leandiga, pôde-se dizer, um cada-— a lei.

Si houve dia em que, com mais propriedade e petulancia, se dissesse que a palavra foi confiada ao homem para occultar seu pensamento foi certamente aquelle em que o sr. Lafayette, sabido da «amassadeira» do sr. Dantas e constituido governo, sem que os mais utilizados politicos pensassem o quizessem crer, fallou pela bocca de todos os seus companheiros á nação inquieta: que sua missão era principalmente obedecer a exigências da mais rigorosa economia, da melhor fiscalisação, da applicação das leis da justiça, e tudo mais que como apropriado reagente, aprouve-lhe receitar.

Dest'arte proclamava e reconhecia nas administrações anteriores uma chaga viva que symbolisava ineptias, esbanjamentos, descreditos e ruinas, que cumpria remediar; particularmente no gabinete a quem succedia, uma serie de erros e «negociações» desastrosas, sem excepção da celebre advocacia administrativa, que encheu e enludou o reinado do sr. Paranaçuá.

Teve a nação o desgosto de ver que o improvisado sr. presidente do conselho, si fazia alarde de conhecimentos sobre o desgraçado estado do paiz, não attenuou-lhe, sequer, as afflicções; o doente vai, em suas mãos, para peor.

O orçamento cahia aos golpes do saphisma e suas verbas são excedidas sob falsos motivos; e, para não amontoar factos, basta lembrar o acto dictatoriol de 3 do corrente, pelo qual o sr. Maciel, o defensor da «solidariedade» do ministerio, abriu o credito de 483:202:274, para supprir o de

200:000, votado para occorrer ás necessidades impostas pelas «epidemias, fome, secca, inundações e indigencia», das pessoas a quem a caridade do Estado costuma patrocinar.

Ora, ninguém dirá que pesou sobre o Imperio, durante este exercicio, qualquer das calamidades ali descriptas e numeradas pela lei, a não ser a ultima, que é uma praga crescente a infestar diariamente, pelos «entrelinhados», as arcas do thesouro, e por amor da qual o governo será capaz de bater-se até quebrar o derradeiro osso da estrutura orçamentaria.

Desde que ha um governo que tem o desassombro de mentir á nação por decreto, isto é, legislar a mentira, calumniar o interesse publico para espoliar o contribuinte, na fa mais ha a esperar senão que faça o favor de abandonar cadeiras e pastas que não foram talhadas para espiritos gastos ao prurido de ambições vulgares, para recrutas e vaidosos, nullos diante da gravissima situação que nos vexa a todos, e a quem deve satisfazer a mesquinha gloria de acomodar filhos, sobrinhos, afiançados, facções, em summa, essa avida «entourage» que corveja sobre o thesouro nacional, queremos dizer: sobre as classes que pagam, do commercio e lavoura.

De cima a baixo, desde os factos de maior importancia em relação a despesas, até os que parecem menos peçados de perigos, mas todos de igual medida no campo da legalidade, observa-se que o 24 de Maio é uma organização fadada para aleijar as praticas mais sadias da administração.

Ainda não ha muitos dias que o sr. Prisco onerou a despesa publica com uma verba dispensavel, premiando a certo empregado da secretaria da justiça, com uma aposentadoria que lançou interdito sobre uma demissão ou mandado de prisão.

Si o crime de prevaricação alguma vez foi mais caracteristicamente commettido, consta que esse funcionario entrou em cheio na hypothese.

Mas, em logar de processo, a recompensa do socego com o dinheiro da fazenda, talvez o louvor pe-

los bons serviços prestados ao Estado.

Entretanto diz-se que o sr. Prisco, a quem não faltaram informações, de posse de dados seguros acerca do mau comportamento desse empregado, forçou-o a pedir aposentadoria, e de feito lha concedeu, quando cumpria-lhe demittir o a bem do «serviço publico».

E o sr. Lafayette, que, quando ministro da justiça, «abotoava a casaca», segundo informações fidedignas, «para permittir que esse tal se approximasse e lhe fallasse, não negou seu apoio á medalha conhada pelo sr. Prisco em honra do grande artista agraciado.

Mais um novo empregado e mais uma nova somma saccada contra o nosso arrebatado orçamento; eis «a justiça» que brotou do attentado do nosso ministro, que o fechou—preterindo, no provimento da vaga, a um distincto empregado, a despeito de sua idoneidade e dos merecidos elogios que recebem de altos funcionarios.

Mas é notavel que, ao passo que o sr. Prisco assina andou, descansando nas garantias da «solidariedade», o sr. Lafayette recusa a proposta do inspector da alfandega, na qual faz sobresahir a necessidade de aposentarem-se dous velhos empregados, invalidos pela idade e pelas enfermidades, com serviços superiores a 40 annos, e que estão perfeitamente nas condições da lei para obterem esse beneficio, e recusou-a porque, no seu ardor de bem servir ás finanças compromettidas do Imperio e cumprir com inquebrantavel fidelidade ao mais importante artigo de seu programma—rigorosa economia—, a proposta do inspector importava uma carga para o thesouro e fôra melhor, por isso que os dous inutilizados velhos tivessem a sua demissão «a bem do serviço publico».

Ha ou não ha lei que seja applicavel; os pretendentes têm ou não direito.

Ora, ha lei, e do facto da incapacidade nasce o direito que o sr. Lafayette quer contestar.

O caso é que o sr. Lafayette passou ao sr. Prisco uma estigmatizante reprehensão; mas o da justiça tem para exemplo a aposentadoria do inspector da caixa da amortiza-

ção, que o sr. Lafayette effectuou sem desgostos e antes com os festivos apparatus de quem faz um bom presente.

Tudo isso é de uma coherencia digna da «solidariedade» ministerial, na qual vemos um novo elemento de força e vitalidade—a repulsa frequente dos ministros entre si, gerando a balburdia na administração, a decadencia rapida da fé publica, si ainda alguma cousa resta, a especulação do patronato facil aos poderosos, a protecção ao crime, o velipendio as cousas sérias, prevenciações sem limites....

Como imaginar uma existencia mais ominosa e contradicções mais tristemente coloridas da que essas que estão nas entranhas do 24 de Maio?

O sr. Lafayette deve convencer-se que o seu governo não é para nossas circumstancias, e que seu espirito, collocado na fachada de seu partido, é um symptoma das peiores impressões para os grandes interesses do dia. Quando se está em perigo, o que sobretudo impõe-se é a necessidade de um braço enérgico, do patriota que sabe sacrificar-se pela patria, nunca do sceptico ou indiferente, ou preguiçoso.

(Do Brazil).

GAZETILHA

S. P. Recreio Familiar.—Dão esta sociedade o seu primeiro sarão na noite de 3 do corrente.

Foi uma noite esplendida, uma noite cheia.

«Luzo e vaidade», esta mimosa perola litteraria cahida do bico da penna do insigne romancista, o dr. Joaquim Manoel de Macedo, foi a peça escolhida para inauguração da sociedade.

O espectáculo correu bem e animado, terminando pela comédia—«O hollandez, ou pagar o mal que não faz».

Revelaram muito gosto e estudo os illustres amadores que se encarregaram de dar á sociedade lagunense algumas horas de prazer e divertimento.

Um amigo nosso, que prima por seus trabalhos litterarios, promettê-nos um folhetim sobre o espectáculo; si viér a tempo, será publicado neste numero, senão sahirá no de domingo.

Desde já um voto de louvor ás distinctas senhoras e cavalheiros que tomaram parte no espectáculo.

Avanto.

Imprensa.—Recebemos de Paris um interessante folheto, intitulado «L'Italia al Brasile» da habil penna de nosso illustre patricio o sr. dr. F. J. de Santa-Anna Nerv.

O distincto brasileiro dividio em quatro partes o seu trabalho, que é uma carta dirigida a um deputado italiano: a 1.^a intitulou—Il Brasile; a 2.^a—L'emigrazione in generale; a 3.^a—L'emigrazione italiana; e a 4.^a—La colonia de Grão-Pará.

Agradecemos muito a delicada e importante offerta.

«A Verdade».—Com este titulo lemos n'«O Lídador», que se publica na cidade da Victoria em Pernambuco:

«Recebemos pela primeira vez, este anno, «A Verdade», importante organo conservador que se publica na cidade da Laguna, em S. Catharina, e do qual é redactor-chefe o nosso illustre patricio o sr. dr. Thomaz Argemiro Ferreira Chaves.

E' bem escripto.

Agradecemos.

Agradecendo ao distincto collega a fidesa com que se exprime tão favoravelmente a nosso respeito, temos que pedir-lhe desculpa da interrupção involuntaria que houve na remessa de nossa folha; assegurando-lhe ter todo o cuidado, d'ora em diante, para que não se dê outra vez essa interrupção.

Falla do throno.—Sua Magestade o Imperador abriu a quarta sessão da decima oitava legislatura da assembléa geral, no dia 3 do corrente com a seguinte falla:

«Augustos e dignissimos senhores representantes da nação:—

Congratulo-me convosco pela reunião da Assembléa Geral, feliz acontecimento que desperta sempre bem fundadas esperanças.

Continuam as relações de amizade com as potencias estrangeiras.

Está feita a paz entre o Chile e o Perú, mas a satisfação que tenho em comunicar-vos este importante successo, não é completa porque não consta que haja cessado a guerra entre a primeira d'aquellas republicas e a da Bolivia.

Concluiu-se e promulgou-se uma convenção consular com a Belgica.

A ordem e a tranquillidade publica não tem soffrido alteração.

Durante o anno passado grassaram em diversos pontos do Imperio as febres palustres, endemicas em certas regiões do littoral. A variola, que só começou a declinar nesta capital no mez de Outubro, manifestou-se ainda em algumas provincias. A febre amarella, que cessara com a entrada do inverno, reapareceu no correr da estação calmosa, sem todavia chegar ao grão de intensidade dos annos anteriores para o que muito devem ter

contribuido as medidas tomadas pelo Governo.

Mas o mal decresce visivelmente e dentro de breve prazo estará extinto.

O estado da Fazenda Publica requer a vossa particular solicitude. Desde alguns annos os exercicios financeiros tem se fechado com «deficito».

No intuito de fazel-os cessar e de restituir as finanças á ordem e regularidade, o que está dentro dos limites dos vossos recursos, convém que tomeis as providencias que forem necessarias. O Governo tem observado e continuará a observar a mais severa economia dos dinheiros publicos.

Pede de vossa deliberação uma proposta do Governo em que se vos pede a decretação de medidas que dizem respeito ao elemento servil. E' este um grave assumpto, cuja final resolução se obterá pela execução do systema da Lei de 28 de Setembro de 1871, e o Governo está certo de que desenvolvendo-o, adoptando os alicres que vos inspirar a vossa sabedoria.

O Governo esforça-se por favorecer e ampliar a immigração espontanea de colonos para o Imperio.

Confio que decretareis em tempo as leis da receita e despesa, que ultimareis o projecto da reforma judiciaria e prestareis desvellada attenção aos que vos serão apresentados acerca da reorganisação municipal e da administração das provincias, e aos relativos á instrução publica e ao casamento civil, indissolúvel e facultativo.

Augustos e dignissimos Senhores Representantes da Nação, de vossas luzes e patriotismo espero que vos empenhareis em promover a felicidade e o engrandecimento de nossa patria.

Está aberta a Assembléa.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRAZIL.»

Impostos de importação.—O illustre sr. dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda, digno Juiz de direito da capital, negou o executivo requerido pela thesouraria provincial contra os commerciantes da praça do Desterro que negaram-se ao pagamento dos impostos interprovinciaes.

E' o que esperavamos, como já dissemos em artigo editorial desta folha.

Muito bem, sr. dr. Miranda.

Bens dos conventos.—Tambem na corte o integro juiz de direito o sr. dr. Miguel Calmon da Pine Almeida acaba de proferir sentença mandando manter na posse de seus bens as religiosas do convento de N.S. da Ajuda que se oppuzeram a indébita pretenção do governo, ordenando a desamortização dos bens de sua propriedade.

Houa ao distincto magistrado brasileiro que arcando contra as iras e despotismo do sr. ministro do imperio, soube elevar á altura conveniente o poder judiciario do paiz.

Errata.—No ultimo numero desta folha, no fim do periodo do—a pedido—assignado por nosso amigo o sr. dr. Vianna lêa-se,—garanti—em vez de garantir.

EDITAES

A Camara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão faz publico, que tendo o Cidadão Galdino José de Bessa, morador nesta Villa, requerido por compra ao Estado, 600 braças de terras de frente com 1500 de fundos no lugar denominado Urugaanga, fazendo frente ao rio do mesmo nome, extremando por um lado com terras do francez Lucieu Bertrand e pelos outros com ditas devolutas, mandou seu Ex.^o o Sr. Presidente da Provincia por despachos de 18 de Março do corrente anno que esta Camara informe; em vista do que mandou-se publicar o presente edital pela imprensa e outros de teor nos lugares mais publicos d'esta Villa, sendo que dá esta Camara o praso de trinta dias a contar da data deste; para dentro d'elles ser recebida qualquer reclamação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Vila do Tubarão, em 3 de Maio de 1884.

O Presidente:

João Cabral de Mello.

O Secretario.

Antonio Joaquim da Silva.

A Camara Municipal da Villa de Nossa Senhora da Piedade do Tubarão faz publico, que tendo Bernardo Dirksen, morador no Capivary deste districto, requerido por compra ao Estado na sôle do Braço do Norte os dous lotes urbanos de terras de n.^o 15 e 16 que n'elles se vai o supplicante estabelacer, obrigando-se a pagar pelo preço que por lei lhe for arbitado, mandou seu Ex.^o o Sr. Presidente da Provincia por despacho de 4 de Abril do corrente anno que esta Camara informe; em vista do que mandou-se publicar o presente edital pela imprensa e outros de igual teor nos lugares mais

es publicos d'esta Villa, sendo que da esta Camara o prazo de trinta dias a contar da data d'esta para dentro d'ellos ser recebida qualquer reclamação e não poderem allegar ignorancia.

Secretaria da Camara Municipal da Villa do Tubarão, 3 de Maio de 1884.

O Presidente:
João Cabral de Mello

O Secretario:
Antonio Joaquim da Silva

O Doutor Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, Juiz Municipal de Orphãos nesta cidade da Laguna e seu termo por S. M. O Imperador que Deos Guarde &.

Faço saber a todos em geral, que fica marcado o prazo de trinta dias a contar de hoje, para serem apresentados a este Juizo, pelos Bachareis em Direito e Advogados provisionados, que exercem a advocacia nos auditorios desta cidade, os seus competentes titulos, a fim de serem verificados se tem sido pagos os direitos, exigidos por Lei, segundo o Aviso circular de 16 de Janeiro de 1882; sob pena de que o não fazendo, serão privados de continuar nos misteres de suas profissões. E para constar mandei affixar diversos de um sô-teor nos lugares mais publicos desta cidade. Laguna 19 de Abril de 1884. Eu Vicente de Paula Goes Rebello escrevão o escrevi.

Francisco Ferreira de Siqueira Varejão.

ANNUNCIOS

CAL

FABRICA PERSEVERANÇA

Ponta da Cabeçada

LAGUNA

Neste muito conhecido estabelecimento ha sempre em deposito grã de quantidade, que se vende ali por 16500 o moio, excedente a 8 em barcado de uma só vez a 14500, no porto desta cidade 19:200. O seu proprietario encarregase de mandal-a a qualquer ponto da provincia mediante contracto.

Camillo Lopes d'Alcanta

PEQUINHAS

ALTA NOVIDADE!

Manoel Alano previne a seus freguezes e amigos que acaba ba receber um grande e variadissimo sortimento de fazendas armarinhos e outros artigos que vende por preços baratissimos sem receio de competidor.

Botinas de duraque de cõr para senhoras	45000
« « « preto « « 354	45000
Chinellas Charlotte para senhoras e para homens	15800
« de tapete para homens e senhoras	15700
Chinellas de couro para crianças	15000
Sopatinhos para senhoras	55000
Lindos ramos de flores de 500 reis á	15200
Sobretudos para homens de 135 a	505000
Paletots « «	205000
Oxford estreito e largo de 140 á	200
Chitas largas de vistosos padrões de 200 a	320

E outros muitos artigos como: Luvas de todas as côres para senhoras, Chales, Fichús, Flanelas de todas as qualidades, chapéos de sol meias de lan, grinaldas para noivas, alpaca lisa e lavrada de todas as côres, chitas de variados padrões etc., que só se poderá apreciar indo fazer uma visita a seu estabelecimento e terão occasião de ver os preços que são admiraveis, sendo porem a

DINHEIRO A VISTA

O

ADVOGADO

Bacharel Thomaz A. F. Chaves, de volta dos trabalhos da assembléa legislativa provincial, continúa no exercicio de sua profissão, podendo ser procurado, a qualquer hora, no são escriptorio no Campo do Manejo (Casa da vivaz Simas)

TUBARÃO

CLUB 4 DE AGOSTO

ESPECTACULO!

ESPECTACULO!

17—Sabbado—17

Subirá a scena o primoroso drama em 3 actos, de escriptor portuguez

E. Cibrão.

LUIZ

OU

A CRUZ DO JURAMENTO

e a chistosa comedia

O DIABO ATRAZ DA PORTA

Começará as 8 horas

N. B. a directoria convida os Srs. socios para mandarem procurar com antecendencia os seus cartões.

Festividade de N. Senhora da Piedade na Villa do Tubarão.



No dia 25 do corrente, terá lugar nesta Villa a Festividade da Padroeira—Senhora da Piedade—com novenas, missa cantada no dia e procissão a tarde, bem como Te-Deum a entrada desta.

Tocará em todos os actos desta Festividade a sociedade musical—União dos Artistas—que nesta Villa deve se achar no dia 23 do mesmo corrente mez. Rogo a todos os fiés devotos da mesma Senhora comparecerem a todos os actos da Festividade afim de os abrinlhantar.

Tubarão, 6 de Maio de 1884.

O juiz encarregado
João André de Castro

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se 55 braças de terras de frente com 3.000 de fundos no Rio Tubarão, fazendo frente no mesmo rio e fundos á Cachoeira do mar-grosso; extremão pelo leste com terras de Anna Carolina de Figueiredo, e pelo oeste com a vendedora. Essas 55 braças fazem parte das 365 que pertencem a vendedora Anna Garcia.

Vende-se mais 338^m 18 de terras de frente no lugar denominado Braço do Norte da Villa do Tubarão, extremando pelo leste com terras da herdeira Maria Carolina Neves, e pelo oeste com terras devolutas, fazem frente no Rio Braço do Norte, e fundos ao Sertão.

Quem as pretender dirija-se Francisco Berendt nesta cidade.

Vende-se um pão de pereba encarnada, com 70 palmos de comprimento e 1 e meio palmo de face.—Trata-se com *Ayres de Ulysaea*

MACHINAS

Machinas de costura se concerta com brevidade perfeição e baratissimo, na rua do Theatro n.º 13.

O machinista
Guilherme Cund'ch.

ULTIMA HORA.

Processo do «Caturra»

Na audiencia de hontem foi lida e publicada pelo sr. dr. juiz municipal a sentença proferida no célebre processo por supposto crime de injurias impressas no periodico «Caturra», no qual eram autores os srs. Bonifacio Pinho & Sobrinho e réo o director-gerente desta folha o sr. Thomaz Caldeira.

O illustre sr. dr. juiz municipal annulou o processo, por omissão de formalidades legais:

Felicitamo-nos pelo triumpho que obtivemos, como advogado do sr. Caldeira e a este por se ver livre daquella monstruosidade.

Typ. d'A Verdade.